

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 118/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA M2HL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **M2HL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jorgelino Ribeiro Dos Santos, 245, Santa Tereza, Joaçaba, inscrita no CNPJ sob o nº , resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 118/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de R\$4.976,71 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), além de *supressão* no montante total de R\$ 5.162,68 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 17 de janeiro de 2025.

LUCI PERETTI
PREFEITA

LUCAS CASAGRANDE
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
FISCAL DO CONTRATO